

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MARINGÁ– COMPIR - BIÊNIO 2018/2019

A Comissão Preparatória da Assembleia Pública para Eleição dos Representantes do Conselho de Promoção e Igualdade Racial de Maringá, nomeada pelo Decreto nº 1718/2017 de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público e convoca todos(as) os(as) cidadãos, cidadãs e entidades interessadas para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR , para o biênio 2018/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 9882/2014 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Maringá – COMPIR”.

Do Objeto:

O presente edital tem por objeto disciplinar o processo eleitoral para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

1. Das Disposições Preliminares:

a) Composição do Conselho:

O COMPIR será composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

1. 09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes;
2. 09 (nove) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

b) Cada entidade, movimento e grupo social da Sociedade Civil só poderá indicar 1 (um) representante e seu respectivo suplente.

c) Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 9882/2014.

d) Os candidatos ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão seguir as Atribuições do Capítulo I, artigos 1º e 2º da Lei nº 9.882, que discorre: *“Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maringá- COMPIR, órgão deliberativo, colegiado, de natureza consultiva, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora e permanente, vinculado à secretaria ou órgão municipal responsável pela execução das políticas públicas de promoção da igualdade racial, que lhe prestará apoio técnico, administrativo e financeiro. O COMPIR tem por finalidade deliberar sobre as políticas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação em razão da raça, reduzir as desigualdades sociais, políticas e culturais, atuando no acompanhamento da implementação e fiscalização destas políticas públicas setoriais”, observado o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.*

e) A função de membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será considerada relevante atividade pública, vedada a sua remuneração e sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Maringá.

2. Da Comissão Eleitoral:

- a) Fazem parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, hora instituído, as pessoas abaixo relacionadas e nomeadas por meio do Decreto nº 1718/2017:
- Cleuza de Souza Theodoro;
 - Eliane Cristina Luelsdorf Silveira;
 - Flávia Heloísa Bulla de Carvalho;
 - Rosana Cristina Bernardo;
 - Rosiany Maria da Silva.
- b) A referida comissão será presidida por Eliane Cristina Luelsdorf Silveira, e será desfeita depois de finalizado o processo desta eleição.

3. Do Processo Eleitoral:

a) Os(as) candidatos(as) da Sociedade Civil (movimentos ou grupos sociais) deverão se inscrever em formulário a ser fornecido pela comissão organizadora no ato da inscrição, no próprio dia da eleição, no dia 24 de março de 2018, das 8:00 às 9:00 horas (duas horas antes do pleito eleitoral), apresentando a Carteira de Identidade, comprovante de endereço e pelo menos um dos seguintes documentos que comprovem a existência e o trabalho dos Movimentos e Grupos Sociais:

- I. Manifestação pública comprovada de seus representantes, juntamente com a última ata de reunião dos movimentos ou grupos sociais, assinadas por seus membros.
- II. Reportagens que comprovem a atuação em defesa da causa, ou outros registros comprobatórios.

b) Os(as) candidatos(as) das entidades (sociedade civil, pessoa jurídica) deverão apresentar a indicação para votar e ser votado, assinada pelo presidente da entidade a qual representa, e no ato da inscrição deverão apresentar:

- I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;
- II. Cópia da Ata da última eleição de diretoria;
- III. Cópia do CNPJ.

c) Os(as) candidatos(as) só terão deferidas suas inscrições após aprovação da Comissão Eleitoral.

d) A eleição se dará no dia 24 de março de 2018, das 10:00 às 15:00 horas, na Gerência de Promoção da Igualdade Racial de Maringá, localizada na Rua Joubert de Carvalho, nº 623, salas 102 e 103 (Edifício Atalaia, 1º andar), Centro, Maringá-PR.

e) Somente serão consideradas votantes as pessoas previamente cadastradas no ato do credenciamento para a eleição.

f) O(a) candidato(a) poderá votar somente 1 (uma) vez.

g) Os eleitores deverão comparecer munidos de documento de identidade e comprovante de endereço no município de Maringá-PR.

h) Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pelo presidente e mais um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto.

i) O voto será considerado válido desde que conste o nome do candidato na cédula eleitoral.

j) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.

k) Em caso de empate, será considerado candidato(a) eleito(a) aquele(a) que possuir a maior idade.

l) Será assegurado aos candidatos e aos eleitores o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade (agressão verbal, física e ou tumulto) ou ao devido andamento do processo, sendo estes imediatamente impedidos, pela comissão eleitoral de votar ou serem votados.

4. Da divulgação dos Resultados:

Os(as) candidatos(as) eleitos(as) serão comunicados(as) oficialmente dos resultados pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

5. Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta data e objetivo.

Maringá, 19 de fevereiro de 2018.

Comissão Eleitoral:

Cleuza de Souza Theodoro

Cleuza Souza Theodoro

Eliane Cristina Luelsdorf Silveira

Eliane Cr. Silveira

Flávia Heloísa Bulla de Carvalho

Flávia H. B. Carvalho

Rosana Cristina Bernardo

Rosana Cristina Bernardo

Rosiany Maria da Silva

Rosiany Maria da Silva